



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

## LEI Nº1.908, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autoriza a abertura de crédito especial por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.**

**Willian Martins Maia**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial orçamento do Município por anulação no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2025, na seguinte dotação e fonte:

### 02 – Poder Executivo

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02– Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita

Fonte de Recurso – 01.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

### 02 – Poder Executivo

02.08– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02– Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente **FICHA (179)**

Fonte de Recurso – 01.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**R\$ 6.000,00**

**Art. 3º** Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de novembro de 2025.

**Willian Martins Maia**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Assessora de Gabinete I